



Prefeitura de **PARAGOMINAS**  
*bom pra se viver*

**1º TERMO ADITIVO Nº 885/2016**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **307/2016** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00034, de 19 de Abril de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS** e a empresa **SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, referente a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA. CEP: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas PA. Cep: 68.628-481, denominados para esse ato **CONTRATANTES** e do outro a empresa **SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ - nº 11.787.704/0001-72, Inscrição Estadual nº 15.300.040-6, Inscrição Municipal nº 23509 situada na Avenida Samuel Câmara, nº 480, Bairro: Camboatã I, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970 representada pela Srª **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, comerciante portadora do CPF nº 018.331.482-40, RG nº 3893417 PC/PA, residente e domiciliado(a) no mesmo endereço da empresa acima mencionado, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **06 de Junho de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57 § 1º, inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

2.1 Em razão de pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do contrato nº 307/2016, que terminaria em **31 de Dezembro de 2016**, fica prorrogado até **27 de Fevereiro de 2017**, através do **1º Termo Aditivo nº 885/2016**, conforme Ofício nº. **1124/2016**, de 30 de Dezembro de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, devidamente despachado pelo Executivo.

**CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **06 de Junho de 2016**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 29 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS  
**MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA**  
Contratada

Testemunhas: 1:

2:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3322843 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/02/96

NOME: JAIRO SANTOS SILVA

FILIAÇÃO: JOSE CORDEIRO DA SILVA  
MARIA DA LUZ SANTOS SILVA

NATURALIDADE: PARAGOMINAS PA DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1977

DOD ORIGEM: C. NASC. IRREGULAR PA  
NUM: 12213 - DTM: 11 - FOL: 36

CPF: *036.036.036*

BELEM, PA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL *AR*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

*Jairo Santos Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TABELIONATO  
DE  
NOTAS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.232.692-72

TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.065.312-65

SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.652-87

SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

1ª CERTIDÃO

LIVRO Nº 00131-P FOLHA Nº 068/070

Protocolo nº 0010537

04.787.768/0001-08  
PARAGOMINAS - CARTÓRIO  
DO ÚNICO OFÍCIO  
Conj. Lotamento - Módulo II  
CPF 68.626-060 - Paragominas - PA

**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº **00131-P**, às Folhas **068/070**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME A FAVOR DE JAIRO SANTOS SILVA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, (13/04/2010), neste Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante, **SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.787.704/0001-72**, com sede na Av. Samuel Câmara, nº 480, Camboatã I em Paragominas-PA, neste ato representada por seu Sócio **JOSÉ WILSON DE LIMA ROCHA FILHO.**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, serviços gerais, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **66435296-0-SSP-MA** expedida em 29/08/1996 e inscrito no CPF/MF sob nº **002.764.973-33**, natural de São Luiz Gonzaga/MA, filho de **JOSÉ WILSON DE LIMA ROCHA** e **MARIA LUCIA DE CARVALHO ROCHA**, nascido em 19/07/1980, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 59, Jardim Atlântico, Paragominas-PA e por sua sócia **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **3893417-PC-PA** expedida em 29/04/1998 e inscrita no CPF/MF sob nº **018.331.482-40**, natural de Vitorino Freire/MA, filha de **ADEMAR PEREIRA DA SILVA** e **EDITE ROSENA DA C SILVA**, nascida em 16/10/1972, residente e domiciliada na Av Samuel Câmara, 480, Camboatã I, Paragominas-PA reconhecida como a própria por mim, Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **JAIRO SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, serralheiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3322863/SSP/PA** expedida em 02/02/1996 e inscrito no CPF/MF sob nº **764.080.862-68**, natural de Paragominas/PA, filho de **JOSE CORDEIRO DA SILVA** e **MARIA DA LUZ SANTOS SILVA**, nascido em 16/11/1977, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, nº 538, Jardim Atlântico, Paragominas-PA, ao qual confere os seguintes poderes amplos gerais, para o fim especial a gerência e a administração; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, inclusive JUCEPA- Junta Comercial do Estado do Pará e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante

CONFERE COM O ORIGINAL



TABELIONATO  
DE  
NOTAS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.232.092-72

TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.065.313-68

SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.682-87

SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

1ª CERTIDÃO

LIVRO Nº 00131-P

FOLHA Nº 068/070

Protocolo nº 0010537

Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Banco do Estado do Pará S/A, Banco Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, HSBC Bank Brasil S/A, Banco Itaú S/A e Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade e fora dela, podendo fazer operações de empréstimos e/ou financiamento com ou sem garantia, para ajustar propostas ou contratos para promover a abertura e/ou encerramento de contas correntes em nome da Outorgante, bem como movimentar todas as contas bancárias de titularidade da Outorgante, inclusive de fundos de aplicação corrente e de cadernetas de poupança; podendo, para tanto, dito procurador, solicitar saldos e extratos; conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheque; depositar e retirar quaisquer quantias; solicitar ordens de pagamento; passar recibos e dar quitação; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos, assinar propostas e orçamentos, carta de anuências e fianças, contratos, cédulas de quaisquer natureza, guias e aditivos contratuais; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, juntar e desentranhar documentos; representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, relativamente às contas correntes de sua titularidade junto as Instituições Bancárias antes citadas; podendo, inclusive, emitir, endossar e descontar cheques; requerer, alegar e solicitar o que for necessário; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a TELEMAR, a COSANPA, e a REDE CELPA, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras;- podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pela Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da lei 6.952 de 06.11.81, publicada no Diário Oficial da União., edição de 10.11.81. . Tudo perante mim, (a.), **Carmen Sylvia Pombo Tocantins**, Tabeliã, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME, JOSÉ WILSON DE LIMA ROCHA

CONFERE COM O  
ORIGINAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

TABELIONATO  
DE  
NOTAS

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS  
CPF/MF 042.232.092-72  
TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS  
CPF/MF 247.065.513-65  
SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES  
CPF/MF 263.913.652-87  
SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

1º CERTIDÃO

LIVRO Nº 00131-P FOLHA Nº 068/070

Protocolo nº 0010537

FILHO., Sócio da Outorgante. SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME, MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA, sócia da Outorgante. Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Tabeliã. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº   2   da Verdade

Paragominas-PA, 16 de junho de 2016.

Diego Nally Lopes  
Escrevente Autorizado



**CONFERE COM O ORIGINAL**